



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 0370/2017

Data: 25 de setembro de 2017

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal, através do setor competente, encaminhe Ofício ao Delegado da Receita Federal em Foz do Iguaçu, pleiteando a liberação de aparelhos de televisão e brinquedos para os Centros de Educação Infantil do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a encaminhar Ofício ao Sr. Paulo Sergio Cordeiro Bini, Delegado da Receita Federal em Foz do Iguaçu, objetivando a liberação de aparelhos de televisão e brinquedos para os Centros de Educação Infantil do Município de Marechal Cândido Rondon.

Como notícias dão conta de que a Receita Federal mantém vários equipamentos em estoque. Mas para que os mesmos sejam liberados, somente o Prefeito Municipal pode apresentar a solicitação.

Ressalta-se, ainda, que referidos equipamentos poderiam implementar as atividades pedagógicas, lúdicas e de entretenimento desenvolvidas nos Centros Municipais de Educação Infantil de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.

RONALDO POHL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>25/09/17</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário